

## **Observação: Previsão do ETP na Lei 14.133/2021**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE\*\*\***

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Postos de Guarda-vidas mediante a fiscalização do comportamento dos usuários visando a prevenção de acidentes e prestação de socorro, com certificado de aptidão técnica em salvamento e resgate, para atendimento diário por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações abaixo, conforme características e especificações constantes nos anexos do Edital do Pregão eletrônico nº 006/2024.

A contratação dos serviços de descritos acima, justifica-se em face da obrigatoriedade estabelecida pela Lei Estadual nº 15.240 de 2014, da presença de guarda-vidas em piscinas de uso coletivo em clubes, escolas privadas, associações e outros estabelecimentos. Em virtude da Fundação Educacional São Carlos ter um equipamento de Piscina Aquecida, onde são realizadas atividades de hidroginástica e natação, faz-se necessária a presença do profissional, para garantir a segurança dos usuários e alunos.



#### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos para contratação estão presentes no termo de referência, e foram estipulados com base no descritivo elaborado para contratações anteriores de serviços de vigia/guarda patrimonial.

#### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de preço de mercado foi elaborado com base em pesquisa de preços com fornecedores de mão de obra terceirizada e estão presentes no mapa comparativo de preços.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando o levantamento de preços presentes no processo, bem como as propostas apresentadas, optamos pela realização de processo licitatório para

contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada, de acordo com TR.

#### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES\*\*\***

Estimativas previstas no termo de referência em anexo.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO\*\*\***

Os valores praticados terão como base os valores presentes no mapa comparativo de preços.

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO\*\*\***

Em razão das características da contratação, não há possibilidade de parcelamento do objeto contratado.

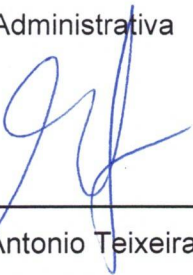
#### **9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO\*\*\***

Contratação de empresa serviços de limpeza, incluindo pequenos Serviços de Jardinagem sem uso de defensivos agrícolas, Asseio, Manutenção e Conservação Predial e Motorista para atender as demandas da Fundação Educacional São Carlos

#### **10. RESPONSÁVEIS**

Responsável pela elaboração deste ETP:

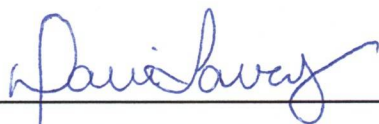
Daniela Corrales Tavares – Diretora Administrativa



---

Eduardo Antonio Teixeira Cotrim  
Presidente

São Carlos, 02 de dezembro 2024



---

Daniela Corrales Tavares – Diretora Administrativa